CARTILHA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

www.procea.unir.br

PROCEA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

UNIR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Apresentação

"A Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFEs, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida" (FONAPRACE, 2012)

O QUE É A PROCEA?

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), criada em 2007, é órgão vinculado à Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, responsável pelo desenvolvimento e gestão das políticas, programas e ações das áreas de cultura, extensão e assuntos estudantis desenvolvidas no âmbito da Instituição. A PROCEA é composta por:

- Pró-Reitoria
- Secretaria
- Diretoria de Assuntos Estudantis
- Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais
- Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência
- Coordenadoria de Esporte e Lazer
- Diretoria de Extensão e Cultura
- Coordenadoria de Extensão
- Coordenadoria de Cultura

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

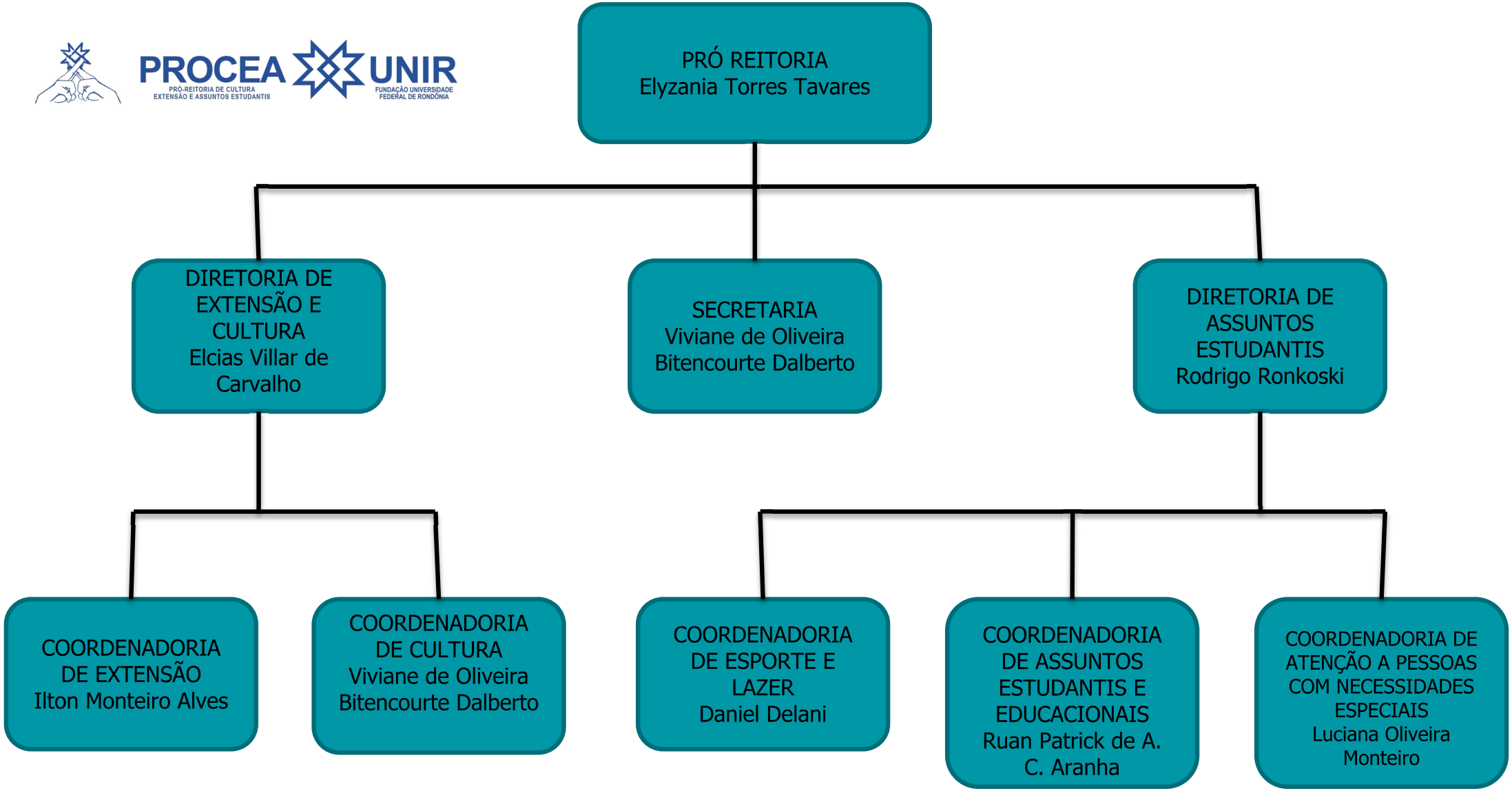

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE

A Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE é o setor da PROCEA responsável por promover, acompanhar e avaliar as ações referentes aos assuntos estudantis. Cabe a DAE, por meio de suas coordenadorias (CAE, CEL e CAPNES), propor e efetivar as políticas de assistência estudantil em suas diferentes áreas conforme prevê o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES
O PNAES foi instituído por meio do Decreto Nº 7234, em 19 de julho de 2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

O PNAES tem como objetivo:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Na UNIR, a responsabilidade pela implementação e efetivação do PNAES é da DAE/PROCEA.

A Assistência Estudantil da UNIR se concretiza por meio de serviços, bolsas e auxílios estudantis.

Quais são os auxílios disponibilizados pela PROCEA?
- Acadêmico
- Alimentação
- Transporte
- Creche
- Emergencial
- Alimentação/Transporte Interior
- Moradia
- Participação Discente em Eventos

Quais são as bolsas disponibilizadas pela PROCEA?
- Bolsa Monitoria Especial.
- Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura - PIBEC-AF.
- Bolsa Esporte e Lazer.

Os Auxílios Acadêmico, Alimentação, Creche, Moradia e Transporte e as Bolsas Monitoria Especial e PIBEC-AF são disponibilizadas anualmente por meio de editais de seleção.

Os Auxílios Participação Discente em Eventos e Emergencial são regidos conforme Chamada Pública e Instrução Normativa, respectivamente, e oferecidos por demanda espontânea.

Quais são os serviços oferecidos pela PROCEA?
A PROCEA possui o Serviço de Apoio Psicossocial - SAP é um serviço de acolhida e atendimento psicossocial inicial em caráter preventivo e de orientação, com vistas à integração do discente ao contexto universitário.

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O QUE É?

É um auxílio financeiro no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta do discente beneficiário para custear suas despesas com alimentação.

* No interior o auxílio alimentação é concedido juntamente com o auxílio transporte, correspondendo ao valor de R$ 240,00 que será depositado mensalmente na conta corrente fornecida.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

500 (quinhentos) auxílios*.

COMO TER ACESSO?

Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

*Pode sofrer alteração em razão de limites orçamentários.

AUXÍLIO TRANSPORTE

O QUE É?

Auxílio financeiro para subsidiar despesas com transporte no valor 40 créditos mensais na conta do beneficiário.

* No interior o auxílio transporte é concedido junto com o auxílio alimentação, correspondendo ao valor de R$ 240,00.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

500 (quinhentos) auxílios*.

COMO TER ACESSO?

Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

*Pode sofrer alteração em razão de limites orçamentários.

AUXÍLIO MORADIA

O QUE É?

Auxílio financeiro para subsidiar as despesas com moradia no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais depositados na conta do beneficiário. O candidato ao Auxílio Moradia deverá residir em imóvel alugado, tendo prioridade os discentes que residirem em município ou localidade diversa daquele do grupo familiar com o qual mantiverem dependência financeira. **É vedada a concessão do Auxílio Moradia a mais de um discente quando ambos os candidatos pertencem ao mesmo grupo familiar e partilham da mesma renda.**

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

100 (cem) auxílios*.

COMO TER ACESSO?

Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

*Pode sofrer alteração em razão de limites orçamentários.

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AUXÍLIO CRECHE

O QUE É?

Auxílio financeiro concedido aos discentes com filhos ou criança sob guarda ou tutela com idade inferior a 5 (cinco) anos, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais na conta do beneficiário. O auxílio não será cumulativo em número de filhos ou criança sob guarda ou tutela do discente responsável. Quando os responsáveis pela criança forem discentes da Instituição, o auxílio será concedido apenas a um dos pais e/ou responsáveis.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

80 (oitenta) auxílios*.

COMO TER ACESSO?

Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

*Pode sofrer alteração em razão de limites orçamentários.

AUXÍLIO ACADÊMICO

O QUE É?

Auxílio financeiro, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para subsidiar despesas relativas à manutenção dos discentes no curso e demais atividades acadêmicas, visando à promoção da permanência destes na Universidade.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

Até 100 (cem) auxílios*.

COMO TER ACESSO?

Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

*Pode sofrer alteração em razão de limites orçamentários.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

O QUE É?

Auxílio financeiro no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para discentes que, no decorrer do curso, tenham a sua permanência comprometida devido situações adversas ou atípicas, de forma inesperada, que provoquem perda abrupta de renda nos últimos três meses, tais como a perda do emprego do candidato ou de membro familiar provedor, falecimento de membro familiar provedor, separação/divórcio e outras situações específicas, que serão analisadas pelo Serviço de Apoio psicossocial da PROCEA, de acordo com as normas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27/UNIR/PROCEA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 no sítio http://www.procea.unir.br/pagina/exibir/8822

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

A quantidade é definida de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária.

COMO TER ACESSO?

O discente que atender aos critérios acima estabelecidos, pode requerer este auxílio no prazo de até 3 meses após a queda abrupta de renda, apresentando a documentação comprobatória exigida, juntamente com o Formulário Socioeconômico da PROCEA devidamente preenchido.

AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O QUE É?

É um Auxílio Financeiro para ações de fomento e apoio à participação de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em eventos presenciais de caráter acadêmico, técnico-científico, didático-pedagógico e cultural em qualquer região do território nacional, que sejam considerados relevantes para a instituição e que contribuam para a formação acadêmica, científica, política, social e profissional do discente.*

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

A quantidade é definida de acordo com a demanda, e disponibilidade orçamentária.

COMO TER ACESSO?

A solicitação far-se-á por meio de preenchimento e envio à PROCEA do Requerimento de Participação, bem como dos documentos previstos na **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016/PROCEA** no sítio www.procea.unir.br/pagina/exibir/7249, ressaltando que os valores estão contidos nesta chamada. O discente precisa ter sido aprovado para participação/apresentação em evento.

QUANDO SOLICITAR?

Com antecedência mínima de 30 dias da data de início do evento. Com a inscrição no evento tendo sido realizada.

*A participação como ouvinte não está contemplada neste auxílio.

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLSA MONITORIA ESPECIAL

O QUE É?

Bolsa Monitoria Especial é uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), paga a título de monitoria com vistas a possibilitar o acompanhamento a discentes com deficiência física, auditiva, visual, mental ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD. Visa contribuir para a acessibilidade/inclusão na educação superior, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do discente com deficiência ou TGD, diminuindo a evasão e o desempenho acadêmico insatisfatório por razões de acessibilidade.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

A quantidade de Bolsas Monitoria Especial dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

COMO TER ACESSO?

Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br)

PIBEC - AF

Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Rondônia tem por objetivo fomentar ações de cultura e extensão e possibilitar aos discentes através da concessão de bolsas, a participação em ações de cultura e extensão em articulação com as práticas acadêmicas de ensino e pesquisa, visando à interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio de processo interdisciplinar, educativo e cultural.

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLSA EXTENSÃO - AF

O QUE É?

É o auxílio financeiro no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), concedido a título de bolsa que visa à promoção do acesso e permanência de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que desenvolvam, sob orientação, ações de extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia de acordo com as normas vigentes na instituição.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

A quantidade de Bolsas Extensão dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

COMO TER ACESSO?

O processo de seleção para Bolsa de Extensão Ação Afirmativa será feito através de edital específico e Comissão de Seleção definidos pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

BOLSA CULTURA - AF

O QUE É?

É o auxílio financeiro no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), concedido a título de Bolsa que visa à promoção do acesso e permanência de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que desenvolvam, sob orientação, ações culturais e artísticas no âmbito da Fundação universidade Federal de Rondônia.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

A quantidade de Bolsas Cultura dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

COMO TER ACESSO?

O processo de seleção para Bolsa de Cultura – Ação Afirmativa será feito através de edital específico e Comissão de Seleção definidos pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLSA ESPORTE E LAZER

O QUE É?

É o auxílio financeiro no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), concedido a título de bolsa que visa à promoção do acesso e permanência de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que desenvolvam, sob orientação, ações de esporte e lazer no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia de acordo com as normas vigentes na instituição.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

A quantidade de Bolsas Esporte e Lazer dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

COMO TER ACESSO?

O processo de seleção para Bolsa de Esporte e Lazer será feito através de edital específico e Comissão de Seleção definidos pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

SAP - SERVIÇO DE APOIO PSICOSSOCIAL

O QUE É?

O Serviço de Apoio Psicossocial é voltado ao acadêmico, e tem como finalidade oferecer um espaço de acolhimento e atendimento psicossocial em caráter preventivo, informativo e de orientação, promovendo o desenvolvimento e adaptação do discente ao contexto universitário e incentivando sua integração acadêmica e profissional.

COMO TER ACESSO?

Através de agendamento solicitado pelo telefone (69) 2182-2211 ou E-mail: sap@unir.br ou pessoalmente na sala Diretoria de Assuntos Estudantis

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PERGUNTAS FREQUENTES

- **QUEM TEM DIREITO A RECEBER OS AUXÍLIOS E A BOLSA?**

* Discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;

* Regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UNIR;

* Prioritariamente oriundo da rede pública de educação básica ou particular com bolsa.

- **QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?**

*Documentos de identificação, comprovante de residência, comprovante de escolaridade;

*Formulário socioeconômico;

*Carteira de Trabalho e comprovante de rendimentos de <u>todos os maiores de 18 anos</u> que compartilham a mesma renda, independente de residirem ou não no mesmo domicílio;

* Termo de Compromisso preenchido.

PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PERGUNTAS FREQUENTES

- **Posso concorrer aos auxílios se estiver empregado?**

Sim, desde que atenda aos critérios do edital.

- **Posso receber mais de um auxílio?**

Sim, através da análise da renda per capita. E, dependendo dos critérios do Edital.

- **O que é renda per capita?**

A renda mensal bruta dividida por todos os componentes do grupo familiar.

- **Posso acumular auxílios e bolsas?**

É possível a acumulação de auxílios. No caso das bolsas, é necessário que o acadêmico tenha disponibilidade de tempo para realizar as atividades.

- **Sou aluno da pós graduação. Posso receber os auxílios?**

NÃO. Os auxílios destinados exclusivamente a alunos da graduação.

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Atendimento Psicológico:

De segunda a sexta-feira das 8h às 12h. e das 14h às 18h.

Agendamento pelo telefone: (69) 2182-2211.
E-mail: **sap@unir.br** ou pessoalmente na sala da Diretoria de Assuntos Estudantis.

Psicólogas:

Porto Velho
Yara Nascimento Soares

Ji-Paraná
Josilaine Cristina Brizidio

Atendimento Social:

De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agendamento pelo telefone: (69) 2182-2211.
E-mail: **caee@unir.br**
Pessoalmente na sala da Diretoria de Assuntos Estudantis por ordem de chegada.

Assistentes Sociais:

Porto Velho
Anna Kezya de Araújo Martins

Ji-Paraná
Mauro João Porto

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Contatos

Pró-Reitora da PROCEA
Elyzania Torres Tavares
E-mail: procea@unir.br

Diretoria de Extensão e Cultura
Diretor: Elcias Villar de Carvalho
Telefone: (69) 2182-2254
E-mail: extensao@unir.br

Coordenadoria de Extensão
Coordenador: Ilton Monteiro Alves
Telefone: (69) 2182-2254
E-mail: extensao@unir.br

Coordenadoria de Cultura
Coordenador: Viviane de Oliveira Bitencourte Dalberto
Telefone: (69) 2182-2254
E-mail: cultura@unir.br

Diretoria de Assuntos Estudantis
Diretor: Rodrigo Ronkoski
Telefone: (69) 2182-2211
E-mail: assuntosestudantis@unir.br

Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais
Coordenador: Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha
Telefone: (69) 2182-2211
E-mail: caee@unir.br

Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais
Coordenadora: Luciana Oliveira Monteiro
Telefone: (69) 2182-2211
E-mail: capnes@unir.br

Coordenadoria de Esporte e Lazer
Coordenador: Daniel Delani
Telefone: (69) 2182-2211

PROCEA UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CARTILHA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

www.procea.unir.br

PROCEA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

UNIR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA